



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 069/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **TAYARA RAFAELA DE OLIVEIRA**, RG: MG-20.062.650-PC/MG, matrícula: 2041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante da função de **Professor**, Código: CPE027, Símbolo de Vencimento: CE045.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 19 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 20 de março de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat.:1976
CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal